

42°19'27,94"W


42°14'2,37"W

42°8'36,80"W

42°3'11,23"W

41°57'45,65"W

41°52'20,08"W



4°31'18,63"S
4°36'44,20"S
4°42'9,77"S
4°47'35,34"S
4°53'0,92"S
4°58'26,49"S
5°3'52,06"S
5°9'17,63"S

4°31'18,63"S
4°36'44,20"S
4°42'9,77"S
4°47'35,34"S
4°53'0,92"S
4°58'26,49"S
5°3'52,06"S
5°9'17,63"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Aglomeração ■ Terreno Urbanizável ■ Terreno Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Círculo e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos ■ Rodovias e ferrovias ■ Ferrovias ■ Estradas ■ Terra Indígena ■ Terreno Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Projeto de Assentamento ■ Ponto de Referência

0 2.000 4.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAJIS 2000
PROJEÇÃO: UTM
Datum: SAD 69
Escala: 1:50.000
Coordenadas: Leste: 483 Longitude: -43 17
Localização no mapa: 58-20-0-04-4

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Elaboração: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR - PI
EDICIÓN: 2002

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

42°19'27,94"W

42°14'2,37"W

42°8'36,80"W

42°3'11,23"W

41°57'45,65"W

41°52'20,08"W